

Portaria nº 293/ 2020, de 31 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação da junta médica oficial do município e de médicos para homologação de licença e atestado, que geram afastamento de servidores de suas atividades trabalhistas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de análise dos afastamentos de servidores municipais por motivo de doença;

CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Junta Médica Municipal composta dos seguintes servidores Débora Fontinele Castro de Araújo CRM3994/TO, Tábata Tamen Garcia Coelho CRM 2697/TO, Anderson Lopes CRM2166/TO, sob a presidência do primeiro, para procederem o levantamento e análise dos laudos médicos dos servidores desta Prefeitura e entidades da Administração Municipal Indireta.

Art. 2º Os profissionais nomeados para comporem a Junta Médica Oficial serão convocados sempre que houver necessidade, devendo ser comunicados por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º Concluída as análises, a Junta Médica Municipal deverá submeter aos autos do processo à apreciação Secretaria Municipal de Administração de Planejamento, para fins de adoção das medidas legais cabíveis.

Parágrafo Único. Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.

Art. 4º Fica designada a sede da Secretaria Municipal de Saúde para realização dos trabalhos da Junta Médica Municipal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2020.


JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal